

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Sindical para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Sindical:

Alexandre Volkmann Ultramari (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Diogo Vinícios Murari Motta (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Doriane Jurema Psendziuk Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Leile Dayane Oliveira Lelis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Henrique de Lima Veloso (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Marco Aurelio Valle Barbosa dos Anjos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Roni Antonio Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vinicius Assis Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vitória Virginia Medrado Pires (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro